



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 042/2024

De 20 de fevereiro de 2024

Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 324/2003 e Decreto nº 264/2011 e Requerimento nº 069/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento) a servidora **Mariluce Antunes Mota**, Matrícula 1242, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, participar de Comissão para avaliar o desempenho e escolher os diretores das escolas municipais, nos termos do inciso I do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, a partir de 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 20 de fevereiro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 20 de fevereiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 414D-F55D-9282-79EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 21/02/2024 12:12:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/414D-F55D-9282-79EA>